

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 002/2009

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor Proc. nº 004/2007 – CD;

CONSIDERANDO a correspondência da ABRACE à FUA, datada de 13.02.2007, solicitando a doação de um veículo GOL 1000, ano 93/94, pertencente à FUA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2007 – DP, do Diretor da Divisão de Controle Patrimonial, datado de 06.03.2007, informando a legalidade da doação, prevista na alínea “a”, inciso II, do Art. 17 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2007 – CONSAD, que em primeira instância, autorizou a doação retromencionada;


CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Resolução 005/2007, de 29.03.2007, do Conselho de Administração, que autorizou a **doação de um veículo GOL 1000**, ano 93/94, Placa JF03236, pertencente à Fundação Universidade do Amazonas à Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2009.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente


Maria Hercília Tribuzy de Magalhães Cordeiro
Relatora


Raimundo Lopes Filho
Membro


Maria Hermengarda de Oliveira Junqueira
Membro